



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 855/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2616 ANO XI

Data: 28 / 09 / 2023

DATA: 28 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VI do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº 1667, de 16 de novembro de 2016, que autoriza o Município a realizar chamamento público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o Art. 12, inciso IV do Decreto nº 058, de 16 de janeiro de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas** entre o Município de Santa Terezinha de Itaipu, através da Secretaria de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
KAREN PRISCILA DOS SANTOS LOURES OLIVEIRA	3926/8
LUIZA BENEDET KALICHEVSKI	4191/2
GISELIS SILVA VIANA	4140/8
MILIANE MELISSA MATOS VERGASTA	4603/5
PAULO APARECIDO DOS SANTOS	3717/6

Art. 2º Esta composição terá permanência de 12 (doze) meses.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 887/2022**, de 06 de setembro de 2022.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de setembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL